

4. Qual é o dia da Conferência?

A conferência será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2025.

5. Qual o horário do evento?

14/03 - 08h às 18h

15/03 - 08h às 12h

6. Quem poderá participar do evento?

- Poderão participar da 5ª CEMA, mediante inscrição prévia:
- Delegados titulares eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais. Em caso de desistência dos titulares, participarão seus respectivos suplentes;
- Delegados Natos e membros da Comissão Organizadora Estadual, mediante confirmação no site da SEMA;
- Convidados com direito a voz e sem direito a voto;
- Observadores sem direito a voz e nem voto.

7. Como será feita a confirmação da presença dos delegados eleitos titulares, suplentes, natos e membros da comissão organizadora estadual?

A confirmação será realizada através do Sistema de Confirmação de Presença na 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará através do link: <https://inscricao.sema.ce.gov.br/5CEMA/login.xhtml>. Login e senha foram enviados anteriormente por e-mail.

8. Quem poderá confirmar a inscrição através do Sistema de confirmação?

- A inscrição só poderá ser feita pelas pessoas eleitas DELEGADAS TITULARES nas Conferências Intermunicipais e Municipais, Delegados Natos e membros titulares da Comissão Organizadora Estadual - COE.
- Prazo para a confirmação dos DELEGADOS TITULARES no sistema: das 8h do dia 17 de fevereiro de 2025 até às 17h do dia 28 de fevereiro de 2025.
- Os DELEGADOS SUPLENTES só devem confirmar a presença caso o DELEGADO TITULAR não possa comparecer no dia da 5ª. CEMA. Não será aceita a confirmação do suplente quando o titular confirmar presença.
- Prazo para confirmação dos DELEGADOS SUPLENTES no sistema: das 8h do dia 7 de março de 2025 até às 17h do dia 12 de março de 2025.



Para o Setor Público e Privado:

- Alimentação durante o evento (coffee break, almoço);
- Hospedagens serão arcadas pelo próprio participante, pela empresa ou pela prefeitura a que pertencem;
- Transporte de ponto estratégico até o Sesc Iparana será disponibilizado do dia 13/03 à 15/03 em horários e locais estratégicos divulgados posteriormente.

- Será fornecido alimentação (coffee break, almoço) a todos os participantes presentes no evento;
- Os custos com o traslado da cidade de origem até Fortaleza é por conta do participante.

16. Qual será o horário de entrada e saída das acomodações do Sesc Iparana para os participantes que terão direito a hospedagem?

A entrada no Sesc Iparana será a partir das 15h do dia 13/03 e a saída será às 12h do dia 15/03.

17. Possui estacionamento no local? É pago?

O estacionamento é gratuito para os participantes da Conferência.

18. O delegado do setor privado ou público pode ficar hospedado no Sesc Iparana, por conta própria? Haverá pacote especial para a hospedagem?

Os interessados em se hospedar no SESC Iparana devem entrar em contato com a SEMA, informando os nomes, contatos e o tipo de quarto desejado. A SEMA encaminhará essas informações ao SESC, que, por sua vez, entrará em contato com os participantes para confirmar a disponibilidade e valores promocionais.

As despesas dessa hospedagem serão por conta própria.

19. Haverá convocação por meio de ofício ou documentação similar?

Sim. Será disparado ofício circular com a lista dos delegados eleitos via correio eletrônico (email).

20. O espaço conta com acessibilidade para pessoas com deficiência?

O Sesc de Iparana dispõe de rampas de acessibilidade, bem como BLEST (carrinho de transporte).



21. Será disponibilizado certificado de participação para os delegados da 5ª. CEMA?

Sim. A SEMA enviará o certificado digital por e-mail aos participantes que se credenciarem no dia da 5ª CEMA.

APOIO:

